



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Publicado no site da Prefeitura Municipal
02/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o anexo II, da Lei Municipal nº1246/2022,

Considerando o art.72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular ao servidor **CLERIO MENEZES DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, por 02 (dois) anos, compreendidos entre **01/07/2024 à 01/07/2026**, sem remuneração, conforme Processo nº **205065/2022**.

Art.2º - Ao fim do período o servidor (a) deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, ao 01(um) dias do mês julho de 2024.

Joely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022